

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rosário** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação junto aos moradores do bairro.

Fundada em 29 de abril de 1987, com a sigla AMAR, vem desempenhando nestes mais de 09 anos de existência relevantes serviços a comunidade, como reivindicações junto ao poder público de obras necessárias, fiscalização, cursos, treinamentos e promovendo a integração social entre os moradores do bairro na busca de melhorias para qualidade de vida, o que já conseguiu, bastando para tanto verificar os progressos obtidos nos últimos anos. Em 29 de abril de 1987, foi eleita a sua primeira diretoria assim composta:

Presidente – Enio Gomes de Araújo (saudoso ex-vereador).

Vice-Presidente Olimpio Rodrigues dos Reis

Primeira Secretária – Maria do Carmo Candido

Segundo Secretário – Cândido Pedro Chaves

Primeiro Tesoureiro – Lucio Antonio da Silveira

Segundo Tesoureiro – José Camilo de Oliveira

Tão logo efetivou a instituição da AMAR, foram providenciados todos os procedimentos legais e jurídicos para a sua legalização, como Registro do Estatuto no Cartório Próprio, Inscrição no CNPJ, sob o número 20.469.540/0001-26, estando perfeitamente legal e em pleno funcionamento, cumprindo suas atribuições estatutária.

Compõe-se a atual diretoria dos seguintes membros:

Presidente – Ana Maria de Lima Pinto

Vice – Presidente - Maria Aparecida Mendonça

Primeiro Tesoureiro – Francisco Teixeira Neto

Segundo Tesoureiro – José Martins Luiz

Primeira Secretária – Maria José Gomes dos Santos

Segundo Secretário – Genilson Vitorino Messias

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento

Mariana, 19 de outubro de 2006.

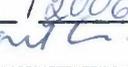
Atenciosamente,

  
Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 31 de novembro de 2006

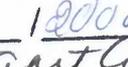
  
Presidente

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 06 de novembro de 2006

  
Presidente

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 200

Em 26/10/06  
Patrícia Agome 1/6/06

PROJETO DE LEI N.º 200 / 2006

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rosário e Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes aprova:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 06/11/2006

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/11/2006

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Prefeito

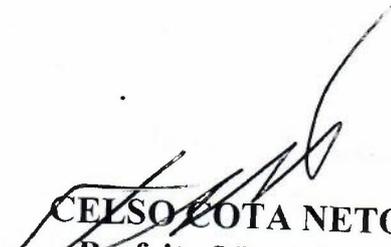
## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ROSÁRIO**, situada na Igreja do Rosário S/Nº – Bairro Rosário, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o número 20.469.540/0001-26 está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, no que concerne às atividades de colaboração para o desenvolvimento da comunidade, sendo a sua diretoria em exercício com mandato de 09/10/2005 a 09/10/2007 constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

<b>Presidente:</b>	Ana Maria de Lima Pinto
<b>Vice-Presidente:</b>	Maria Aparecida Mendonça
<b>1º Tesoureiro:</b>	Francisco Teixeira Neto
<b>2º Tesoureiro:</b>	José Martins Luiz
<b>1º Secretário:</b>	Maria José Gomes dos Santos
<b>2º Secretário:</b>	Genilson Vitorino Messias

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

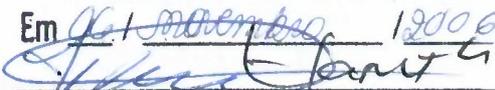
Mariana (MG), 11 de setembro de 2006.

  
**CELSO COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13 / setembro / 2006  
  
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 06 / setembro / 2006  
  
Presidente Secretário